

O Informativo de Vendas está de cara nova!

Agora você pode navegar através do índice abaixo buscando as informações com mais rapidez.

Facilitar as vendas.

Esse é o nosso compromisso com você!

Índice (clique para acessar os conteúdos)

- [Material de comercialização vigente](#)
- [Características dos produtos](#)
- [Opcionais disponíveis para comercialização](#)
- [Condições para venda](#)
- [Transferência de modalidade de contratação](#)
- [Documentação exigida para redução de carência](#)
- [Rotina operacional](#)
- [Relação de bancos credenciados para débito automático](#)
- [Códigos dos locais de venda](#)
- [Anexos](#)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Material de comercialização vigente

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

Material	Pessoa Física	
	Com coparticipação	Sem coparticipação
Contrato	UniPart Rio Básico QC UniPart Rio Básico QP UniPart Rio Especial (Versão 01/2016)	Unimed Alfa 2 Unimed Delta 2 Unimed Ômega Plus (Versão 10/2016)
Proposta	Versão 04/2016	Versão 04/2016 + Declaração Produtos Nacionais (Versão 10/2016)
Tabela de Preços	Válida a partir de 17/03/2017	
Aditivo Promocional	Versão 04/2017	

Importante:

- SOS Unimed e Transporte Aeromédico: Utilize dois documentos: "Condições Particulares Opcionais"; e "Proposta Opcionais (versão 04/2016)". Valores: SOS Unimed – R\$ 15,00 e Transporte Aeromédico – R\$ 10,00 (Por beneficiário).
- Unimed Viagem: Comercialização temporariamente indisponível.
- Cobertura Odontológica: Em caso de interesse, deverá ser assinado o contrato exclusivamente odontológico. Verifique as condições específicas no Informativo de Vendas Unimed Dental.

Tabela de preços

- Utilize a tabela de vendas válida a partir de **17/03/2017**, que contempla os produtos ofertados para comercialização.

OBS.: As condições de comercialização podem sofrer alteração com aviso prévio.

Características dos produtos

Características do Plano	UniPart Básico QC	UniPart Básico QP	UniPart Especial	Alfa 2	Delta 2	Ômega Plus
Registro ANS	474.213/15-3	474.212/15-5	474.211/15-7	467.667/12-0	467.671/12-8	467.700/12-5
Coparticipação	Sim			Não		
Abrangência	Estadual			Nacional		
Acomodação	Quarto Coletivo	Quarto Individual		Quarto Coletivo	Quarto Individual	
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia (sem odontologia)					
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto.				Para clientes internados de qualquer idade.	
Urgência/	Sim, em âmbito Estadual (RJ).			Sim, em âmbito Nacional.		
Emergência						

Opcionais disponíveis para comercialização

SOS Unimed

Atendimento médico domiciliar e pré-hospitalar em casos de urgência/emergência, no município do Rio e Grande Rio (Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti), Niterói e São Gonçalo, podendo ocasionar a remoção do cliente para um hospital ou clínica da rede credenciada. No município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, o cliente conta ainda com serviço gratuito de táxi para retorno à sua residência, após alta hospitalar, mesmo que a internação não seja precedida por atendimento domiciliar.

Transporte Aeromédico

Transporte aéreo de pacientes em âmbito nacional, com recursos técnicos e profissionais próprios, de um centro médico hospitalar para outro credenciado pelo Sistema Nacional Unimed, situado a mais de 50 km e fora do mesmo município, com melhores recursos de atendimento. **Obs.: Verificar carências contratuais.**

OBS.: As condições para contratação dos opcionais estão previstas em documentação própria, enviada junto deste informativo.

Condições para venda

- Disponível para qualquer pessoa – Individual ou Familiar;
- Redução promocional de carências conforme aditivo vigente;
- Preço tabelado por faixa etária;
- Taxa de implantação: R\$ 15,00;
- Assinatura da proposta: quando o beneficiário titular for menor de idade ou incapaz, o contratante pode ser qualquer pessoa, sem necessidade de aderir ao plano.

TIPOS DE VENDA

Venda nova

- Clientes que não possuam plano de saúde Unimed-Rio;
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago até 2 mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 120 dias ou 4 mensalidades em aberto;
- Ex-clientes de Contrato PF da Unimed-Rio que tenham pago 3 ou mais mensalidades com o último vencimento quitado há mais de 90 dias ou 3 mensalidades em aberto.

OBS.: Demais casos devem ser direcionados para uma das Lojas de Relacionamento Unimed-Rio.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Obrigatório preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT de 24 meses.

Condições de Comercialização

Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias.

Transferência de modalidade de contratação

Clientes advindos de plano de saúde coletivo da Unimed-Rio, que contratem plano Individual ou Familiar em até 30 dias do último vencimento pago ou da data de exclusão do plano anterior.

Preenchimento da Declaração de Saúde e aplicação de CPT (Cobertura Parcial Temporária):

Obrigatório preenchimento e a assinatura da Declaração de Saúde pelo contratante com possível aplicação de CPT, que terá seu prazo reduzido pela quantidade de dias que permaneceu no plano coletivo.

$(730 \text{ dias} - \text{quantidade de dias na Unimed-Rio} = \text{Quantidade de dias de CPT})$

Condições de Comercialização

Informar o endereço atualizado do cliente, mesmo que não seja no município do Rio de Janeiro ou de Duque de Caxias.

Documentação exigida para redução de carência

- Comprovar tempo mínimo de permanência de 180 (cento e oitenta) dias no plano de saúde anterior;
- Possuir até a data da assinatura da proposta o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento da última mensalidade paga pertencente à antiga contratação.

Plano Anterior – Particular

- As três últimas lâminas do plano anterior quitadas.
- Documento que comprove o tempo de permanência no plano anterior (cópia do contrato, cópia do cartão ou lâmina de pagamento constando início de vigência). No caso de declaração, a mesma deverá ser original, emitida pela operadora, impressa em papel timbrado, e contendo a data de entrada e saída do beneficiário naquele plano.

Plano Anterior – Empresarial

- Declaração original emitida pela empresa contratante, impressa em papel timbrado da mesma e assinada por seu(s) representante(s) legal(ais), contendo as seguintes informações: data de entrada e saída do beneficiário naquele plano; assinatura do funcionário responsável pela declaração; e o telefone da empresa para contato; ou
- Declaração original emitida pela operadora de origem com as informações acima, impressa em papel timbrado, não sendo necessário o carimbo com CNPJ da operadora.

Rotina operacional

A Concessionária deverá entregar na Unimed-Rio (**até 3 dias úteis** da data de assinatura da Proposta):

- Via Unimed-Rio da Proposta e uma via do(s) Aditivo(s) Promocional(ais), se houver.
- Cópias dos documentos de identificação dos beneficiários (**RG/CPF**) e comprovante de residência, conforme regra comercial (cópia frente e verso com postagem do correio recente – até 120 dias).
- Documentos para redução de carência, comprovando permanência no plano anterior, se houver.
- Caso haja pendências, de documentação ou preenchimento, a Proposta Contratual será devolvida para a Concessionária, que ficará responsável por solucionar e reenviar para a Unimed-Rio em **até 2 dias úteis**;
- É dispensável o preenchimento da **Declaração de Saúde (DS)** apenas para os beneficiários que tenham mais de 24 meses de permanência no contrato anterior da Unimed-Rio sem interrupção.
- O vendedor deverá informar a todos os clientes que estes poderão ser convocados a realizar entrevista pessoal complementar, que visa esclarecer dúvidas originadas no preenchimento da Declaração de Saúde.
- A data da vigência e vencimento das mensalidades serão iguais à data de assinatura da proposta.
- A proposta deverá ser assinada entre os dias 01 a 30 de cada mês.

INFORMAÇÕES GERAIS

Relação de bancos credenciados para débito automático

BANCO	CÓDIGO
Banco do Brasil	001
Banco Itaú	341
Bradesco	237
Santander	033
Sicred (Unicred Rio)	748

Códigos dos locais de venda

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE VENDA	CÓDIGO DO LOCAL DE VENDA
Venda Administrativa – Comercial	A 02
Venda Administrativa – Unidades	A 01
Central de Vendas 0800-255522	C 01
Contact Center	CC 01
Central de Vendas Própria da Concessionária	C 03
Eventos/Feiras	E 01
Indicação Própria	P 01
Indicações Diretoria	P 02
Indicações Médico Cooperado	P 03
Internet – SAC	I 01
Loja Barra da Tijuca	U 08
Loja Centro	U 07

Anexos

- **Aditivo Pessoa Física Saúde – 04-2017**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/aditivo_de_reducao_de_carencia_saude_pf_042017.pdf

- **Condições Particulares Opcionais – 10-2015**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/condicoes_particulares_opcionais_102015.pdf

- **Contrato Alfa 2 – 10-2016**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/contrato_alfa2_102016.pdf

- **Contrato Delta 2 – 10-2016**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/contrato_delta2_102016.pdf

- **Contrato Ômega Plus – 10-2016**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/contrato_omega_plus_102016.pdf

- **Contrato UniPart Rio Básico QC – 01-2016**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/contrato_unipart_rio_basico_qc_012016.pdf

- **Contrato UniPart Rio Básico QP – 01-2016**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/contrato_unipart_rio_basico_qp_012016.pdf

- **Contrato UniPart Rio Especial – 01-2016**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/contrato_unipart_rio_especial_012016.pdf

- **Declaração Produtos Nacionais – Proposta PF – 10-2016**

http://www.unimedrio.com.br/static/media/uploads/comercial/declaracao_produtos_nacionais_proposta_pf_102016.pdf

Boas vendas!